



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI N° 002/2004
12/04/2004

SÚMULA: Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE RIO DO LEÃO.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE RIO DO LEÃO, fundada em 24 de janeiro de 2002, com sede na comunidade de Rio do Leão, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com diretoria regularmente constituída, Estatuto Social registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Outros Papéis, desta Comarca, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n°. 04.887.786/0001-61.

Art. 2º. Na qualidade de sociedade civil, sem fins lucrativos, é constituída com a finalidade de incentivar, preservar e lutar pela melhoria da qualidade de vida das famílias associadas, proteção, representação legal e solidariedade social.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2004.


CLAUDIR JUSTI
Prefeito Municipal